

ATO Nº. 081/2026, de 30 de junho de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a **ISRAEL DIAS DA SILVA**, Guarda Municipal, Inspetor II, Nível B2 matrícula 629, lotada na **Secretaria Municipal de Defesa Social**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2026.


JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Presidente
Mat: 2496

Jefferson Rodrigues de Souza
Diretor-Presidente

